

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal


Licença Prêmio

Portaria nº 171 de 12 de dezembro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160047018	70.100.477-9	Zuleik Carvalho Oliveira	2000/2005	8/2/2017	9/3/2017	30 Dias
				Gozo Oportuno		30 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
em 08/02/2017 / 09/03/2017
Página: 01
Caderno: 01